



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

16.012.0320

Objeto: Contratação da Carreta da Beleza Itinerante durante a Campanha Setembro Amarelo – mês de prevenção ao suicídio, para atender usuários dos serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), beneficiários de Programas de Transferência de Renda e famílias referenciadas aos serviços socioassistenciais do município, como forma de promoção da autoestima, fortalecimento de vínculos e valorização da vida.

Unidade requisitante

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Responsável pela demanda

Cláudia Regina Peviani Vellone

Justificativa

O presente objeto de contratação surge como proposta de ação da Campanha Setembro Amarelo – mês de prevenção ao suicídio, para atender os usuários dos serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), beneficiários de programas de Transferência de Renda e famílias referenciadas aos serviços socioassistenciais do município. A ação visa proporcionar um momento de valorização da vida, promoção do autocuidado, fortalecimento da autoestima e dos vínculos familiares e comunitários, em conformidade com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com a função protetiva do CRAS.

O CRAS tem como finalidade principal prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos e da promoção da cidadania. Nesse sentido, ações que promovam o bem-estar físico e emocional das famílias atendidas são fundamentais para reforçar a autoestima, a valorização da vida, o pertencimento social e a autonomia.

A Carreta da Beleza Itinerante, no contexto da Campanha Setembro Amarelo – mês de prevenção ao suicídio, oferecerá atendimentos gratuitos de cuidados pessoais, como cortes de cabelo, escova e hidratação. Tais atendimentos configuram-se como ferramentas de valorização individual, fortalecimento da autoestima e promoção do bem-estar, contribuindo para a saúde emocional dos usuários e para o reconhecimento de sua importância no contexto familiar e comunitário.

Além disso, a atividade se constituirá em um espaço de convivência e integração comunitária, fortalecendo as redes de apoio social, incentivando o cuidado consigo e com o próximo, bem como estimulando a participação das famílias nas demais ações desenvolvidas pelo CRAS.

Destaca-se ainda que iniciativas como essa contribuem para a efetivação dos direitos socioassistenciais, promovem o acesso a serviços que

CMR PS



Município de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001-81

	muitas vezes não estão disponíveis à população em situação de vulnerabilidade e reforçam a dignidade humana – princípio basilar do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Portanto, a contratação da Carreta da Beleza é uma iniciativa estratégica, preventiva e socialmente relevante, plenamente alinhada com os objetivos do CRAS, de proteção social básica, de promoção da vida e de fortalecimento do protagonismo das famílias atendidas.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$30.000,00 (FEAS) (IGD PBF)
Data pretendida para a conclusão da contratação	setembro/2025
Quantidade	01
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	Prazo de execução será da data de assinatura do contrato até setembro/2025.
Opção legal	Art. 28, I, Lei federal nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Médio
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há

Junqueirópolis/SP, 05 de setembro de 2025.

Bruna Maira Guiotoko Moura
BRUNA MAIRA GUIOTOKO MOURA
Coordenadora do CRAS
Centro de Referência de Assistência Social